



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

segunda-feira, 22 de julho de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de internet via fibra ótica com 300 MB anti ddos, firewall e monitoramento, para uso do paço municipal e departamentos de saúde e internet fibra ótica 100 MB para uso em demais prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 25/07/2024 até às 08h do dia 08/08/2024.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 08/08/2024.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 08/08/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 236.120,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP (www.parqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parquera-Açu/SP, em 22 de julho de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances da **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de entretenimento através da apresentação de grupos de dança das seguintes etnias – Rússia, Suíça, Portugal e Polónia – para participação de, no mínimo, 30 (trinta) integrantes por grupo e as apresentações deverão ter duração mínima de 30 a 40 minutos cada uma, durante a Festa das Nações organizada pela Prefeitura Municipal de Parquera-Açu que ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de setembro de 2024, conforme descrições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 26/07/2024 até às 8h do dia 31/07/2024.

Início da Fase de Lances: 09h do dia 31/07/2024.

Encerramento da Fase de lances: 15h do dia 31/07/2024.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP (www.parqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parquera-Açu/SP, em 19 de julho de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 12 DE 16 DE JULHO DE 2024

Constitui Comissão Mista de Acompanhamento e Fiscalização de Serviço de Engenharia e Execução de Obra.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não possui servidor na área de engenharia civil para acompanhamento e fiscalização de serviço de engenharia e execução de obra a ser realizado na sede do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal cedeu o servidor Paulo Henrique Barbosa para participar da comissão mista como fiscal técnico, conforme tratativa entre o Presidente da Câmara e o Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a comissão mista será composta por 02 (dois) servidores da Câmara Municipal e 1 (um) cedido pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que a nomeação de fiscal ou comissão é condição para realização de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista de Acompanhamento e Fiscalização de Serviço de Engenharia e Execução de Obra, composta pelos seguintes servidores e sob a presidência da primeira:

I - PÂMELLA MORAIS DE SOUZA - Analista Legislativo da Câmara Municipal de Parquera-Açu;

II - DORIVAL DE LIMA ALCINI - Diretor de Contabilidade da Câmara Municipal de Parquera-Açu;

III - PAULO HENRIQUE BARBOSA - Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu (cedido).

Art. 2º Os servidores integrantes da referida Comissão não receberão acréscimo remuneratório pelo desempenho das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º A presente Comissão tem efeitos até a conclusão da obra, com encerramento do contrato administrativo de serviço de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de obra civil de construção de muro de arrimo, muro de fechamento de 2 (dois) metros de altura e piso estrutural em concreto armado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

VER. MILTON TICACA
Presidente

VER. MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA N.º 13 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **DORIVAL DE LIMA ALCINI** ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, integrante do Quadro de Pessoal Permanente, 30 dias de suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024, **entre os dias 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, sendo 20 (vinte) dias de férias usufruídas de 01 a 20 de agosto de 2024, e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31 de julho de 2024**, nos termos do § 5º do artigo 106 do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2024

VER. MILTON TICACA
Presidente

VER. MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

VER. ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
